Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO 2023 a 2024				
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS				
VEREADOR	**CHAPA 1 (REQ62/ 2022)**	**CHAPA 2 (REQ63/ 2022)**	**ABSTENÇÃO**	**AUSENTE**
Anderson Merlin Salvador (PSDB)		X		
Damião Bonomette (PSB)	X			
Enéas Scardini Junior (PSB)	X			
José Luiz da Silva (PDT)	X			
José Pereira Sena (PDT)		X		
Josias Mendes Machado(DC)		X		
Juarez Oliosi (PSB)	X			
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)	X			
Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE)	X			
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X			
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)		X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X			
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X			
Somatório	9	4	0	0

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

ELEITA: Chapa 1

QUÓRUM:

☐ Unanimidade ☒ Maioria

Presidente da CMNV-ES **Primeiro Secretário da CMNV-ES**

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.